

DECRETO N° 7497, de 10 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7497				
Suplementação de Créditos			Da	10/06/20
Cód.	Tipod	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
Reduz.Cód.Reduz.	e Cré			
Origem	dito			
674	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0008.2176.31901100. 15001001		270.000, 00
658				
Soma:				270.000, 00
Anulação de Créditos			Da	10/06/20
Cód.	Tipod	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
Reduz.Cód.Reduz.	e Cré			
Origem	dito			

		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
658	1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903000. 15001001		270.000, 00
Soma:				270.000, 00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal